



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 213/2026

EM 17/02/26

RESP.: [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 36/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL),

Vereadora E Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que adote, com a devida prioridade, as providências necessárias para a confecção e instalação de placas de identificação e boas-vindas nas comunidades de Meleiras e Barreiras, no Distrito do Cricaré, contendo as inscrições “SEJAM BEM-VINDOS À MELEIRAS” e “SEJAM BEM-VINDOS À BARREIRAS”, em modelo padronizado e de caráter turístico – a exemplo do conceito “Amo Conceição da Barra” –, com a finalidade de identificar cada comunidade e recepcionar adequadamente os moradores e visitantes que utilizam o sistema aquaviário do Rio Cricaré.

JUSTIFICATIVA

A implantação de placas com as mensagens “SEJAM BEM-VINDOS À MELEIRAS” e “SEJAM BEM-VINDOS À BARREIRAS” é fundamental para a valorização da identidade territorial das comunidades ribeirinhas do Distrito do Cricaré. Além de facilitar a identificação geográfica, a sinalização reforça o sentimento de pertencimento dos moradores, preserva a identidade cultural local e contribui para uma melhor organização do fluxo de pessoas que utilizam diariamente o transporte aquaviário.

Sob a ótica do turismo, tais placas funcionam como um importante instrumento de acolhimento e recepção, transmitindo aos visitantes uma imagem positiva, organizada e hospitaleira do município. Essa iniciativa fortalece a divulgação espontânea das comunidades, incentiva registros fotográficos e promove Conceição da Barra como destino que investe na valorização de seus territórios, no turismo sustentável e no respeito às suas tradições e à sua população.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 01 SESSÃO ordinária

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)

Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES/2026

[assinatura]

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026

Ravina B. Mattos

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão adiminção
Do dia 26 de fevereiro de 2026
Em 26 de fevereiro de 2026
[Signature]
Presidente

Aprovado por 8 em sessão Ordinária
realizada em 26 / 02 / 2026 Por 8 votos
favoráveis e 8 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 26 / 02 / 2026
Presidente [Signature]
Providenciado. Foro OF/EP/CM/Nº 02 / 2026

CONSTOU NO EXPRDIENTE

DA

DO DIA

Secretaria Legislativa